



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 180/2024.

Sorriso/MT, 14 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 22ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 593/2024 – Autoria: Wanderley Paulo e Chico da Zona Leste. Indicamos a necessidade de celeridade na construção de pórticos e a realização de paisagismo na travessia urbana da Rodovia BR 163, na cidade de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.572/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 594/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a construção de um Complexo Poliesportivo, com campo de futebol de grama sintética, quadra de vôlei de areia, quadra de beach tennis e pista de caminhada, no Bairro Taiamã II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 595/2024 – Autoria: Zé da Pantanal e Damiani. Indicamos a construção ou adequação de um Centro Municipal de atendimento ao autista, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.805/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 596/2024 – Autoria: Zé da Pantanal. Indico a necessidade da revitalização geral e pintura, da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.099/2024 da Secretaria Municipal de Educação.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 597/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de banheiros públicos no campo de futebol society, com grama sintética, no bairro São Domingos, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 598/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma escola municipal no bairro Residencial Porto Alegre, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.099/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 599/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de mais um médico oftalmologista para a rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.656/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 600/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma praça pública com playground no Bairro Novo Horizonte III, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 601/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um campo de futebol com grama sintética e uma quadra de areia no Bairro Bell Valle, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 602/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja mantido aberto, sem restrição de horário e dia, o espaço público onde está instalado o playground, pista e skate e a quadra de futebol, do CRÁS da Praça Céu, após as 17 horas e nos finais de semana.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 604/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma unidade de atendimento 24 horas no Bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.799/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 605/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de programa de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social, visando proporcionar oportunidades de emprego e inserção no mercado de trabalho, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.297/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 607/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a criação do Programa “Prato Cheio Sorriso”, através do Programa Brasil Sem Fome, do Governo Federal, para garantir comida e dignidade a todos os Sorrisenses, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.297/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 608/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de médico infectologista para atuar no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades - AME, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.655/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 609/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de mais um médico para atender na Unidade básica de Saúde – UBS, do Bairro São José, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.782/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 610/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um complexo empresarial, com disponibilização da área e estrutura física, para contemplar empresas de pequeno porte, microempresas, microempreendedores individuais e autônomos, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 127/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 611/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a construção de uma escola municipal no Bairro Terra Ville, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.099/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 612/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico a criação de programa de atenção à saúde do idoso, no âmbito do município de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.811/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 613/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instituição de sistema de diagnóstico da situação da pessoa com deficiência e o índice de qualidade de vida da pessoa com deficiência, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.297/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 614/2024 – Autoria: Celso Kozak e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do Poder Executivo Municipal, realizar mutirão de limpeza das bocas de lobo (bueiros), dos Bairros, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 164/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 615/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a criação de uma plataforma no sistema do Poder Executivo Municipal para os servidores públicos municipais, incluem atestados médicos de forma digital, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 620/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 617/2024 – Autoria: Ana Paula Guimaraes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de recapeamento asfáltico e melhorias na iluminação Pública na Rua São Bernardo, no Bairro São José I, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 164/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 618/2024 – Autoria: Ana Paula Guimaraes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de melhorias na iluminação, implantação de placas indicativas, pavimentação asfáltica e mapa fixado na entrada do cemitério Municipal de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 164/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##.319.161-##), em 14/08/2024 - 10:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/16911>. Folha 4 de 4





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SMA Nº 620/2024

Sorriso/MT, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta a vossa **INDICAÇÃO Nº 615/2024**, a qual recebemos com grande apreço a sugestão de criação de uma plataforma no sistema do poder executivo municipal para os servidores público municipais incluírem atestados médicos de forma digital.

Estamos cientes da importância dessa iniciativa, haja vista que a criação de sistema de protocolo, proporciona uma gestão e andamento de documento mais ágil, segura e eficiente. Diante disso, informamos que para atender a referida solicitação, iremos debater e alinhar a viabilidade da implantação deste sistema, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Ressaltamos nosso compromisso em trabalhar colaborativamente com a comunidade, representada por Vossa Excelência, para implementar ações que resultem em benefícios tangíveis para todos os cidadãos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso(MT), 08 de Agosto de 2024

*A/C Anderson
Bruno Delgado
13.8.24*

Ofício SEMDE nº 127/2024

Ao Senhor Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminha a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício CIRC. SMA nº 571/2024 que trata da Indicação nº 610/2024 de autoria do vereador DAMIANI - MDB *versando sobre a necessidade de implantação de um complexo empresarial, com disponibilidade da área e estrutura física, para contemplar empresas de pequeno porte, microempresas, microempreendedores individuais e autônomos, no município de Sorriso.*

Agradecemos ao nobre vereador pela Indicação e informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem realizando múltiplos esforços no sentido de atrair empresários para o nosso município e vem obtendo sucesso nestes empreendimentos, utilizando ferramentas tais como os incentivos fiscais, etc.

Quanto ao Complexo Empresarial ainda não se tem o entendimento jurídico, se o Poder Executivo pode ou não favorecer alguns empresários em detrimento de outros, se a sua competência abrange ou não esta área, contudo, estamos atentos quanto as possibilidades de atrair novos empreendimentos e buscando ajudar que micro e pequenas empresas possam se desenvolver, utilizando para isto os recursos permitidos em lei, inclusive quanto a pauta ora nos enviada.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais para o momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 12/08/2024
Hora 10:50
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1805 /2024

Sorriso – MT, 01 de agosto de 2024.

AO EXMO.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas das indicações das 22ª e 24ª Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Sorriso, do ano de 2024 em anexo.

Salientamos que a indicação Nº 595/2024 do vereador Zé da Pantanal, já está embasada na resposta da indicação Nº 671/2024, do mesmo vereador.

Indicação Nº 595/2024	Indicação Nº 612/2024	Indicação Nº 670/2024
Indicação Nº 599/2024	Indicação Nº 654/2024	Indicação Nº 671/2024
Indicação Nº 604/2024	Indicação Nº 658/2024	Indicação Nº 673/2024
Indicação Nº 608/2024	Indicação Nº 662/2024	Indicação Nº 674/2024
Indicação Nº 609/2024	Indicação Nº 667/2024	

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 06/08/2024
14h19
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, CEP: 78898-162
Telefone: (66) 3545 - 8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1798/2024

Sorriso – MT, 31 de julho de 2024.

Ao Exmo.

SR. IAGO MELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Vossa Excelência,

Cumprimento lhe e, na oportunidade, encaminho resposta frente a **Indicação de nº 671/2024** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“A construção de uma clínica da Saúde Mental do Autista, no Município de Sorriso/MT.**

Importa dizer, primeiramente, que toda Política Nacional da Rede de Atenção à pessoa com Deficiência, está regida por arcabouço legal que evoca as diretrizes de atuação, aplicação e condução, dando alicerces precursores de decisões colegiadas pactuadas, de âmbito das instâncias colegiadas - Triade Deliberativa do SUS (CIR, CIB e CIT).

Sendo notória afirmar que toda a implementação na rede de atenção não se constitua de ações fragmentadas pois, além da integralidade, o cuidado das pessoas com deficiência bem como suas ações devem se estruturar na proposta da intersetorialidade envolvendo atores da educação, assistência social, esporte, cultura, entre outros. Logo, os serviços de atenção especializada do SUS precisam estabelecer relações junto a toda esta estrutura a fim de qualificar o modelo de cuidado integral e centrado nas pessoas com deficiência. Sendo que nossa rede assistencial conta, atualmente, com Centro Especializado em Reabilitação – CER II, credenciado junto ao Ministério da Saúde, para atendimento na modalidade intelectual.

Logicamente, se vislumbra o trabalhar de um serviço apoiador intermediário (ambulatorial) para esta demanda assistencial, ficando manifesta esta necessidade por meio de novas linhas de incentivo federal, designada através da Portaria GM/MS nº 1.526/2023 e adesão normatizada por meio da Nota Técnica nº 3/2024 emitida pela Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, CEP 78898-162

Telefone: (66) 3545 - 8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Dito isto, ressaltamos que foram estabelecidos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) Municipal e os quais estão sendo estudado para execução, pela equipe técnica de Atenção Especializada. Pontua-se, também, que em concomitância, o Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual de Mato Grosso (CER II) visando validar o processo de pactuação exigidos para adesão ao incentivo destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, formalizou a proposta de ampliação no atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que se encontra junto da instância colegiadas CIR - Região Teles Pires para deliberação.

Para finalizar, seguimos com nosso compromisso, em dar atenção as demandas debatidas e indicadas pelos nobres edis, buscando viabilidade de execução, resultando em ampliação da garantia de acesso integral e equânime à pessoa com deficiência.



LUÍS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO ACRONECÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78896-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorrisomt.gov.br - www.sorrisomt.gov.br

**OFÍCIO SEMSAS Nº 1811/2024.****Sorriso – MT, 05 de Agosto de 2024.**

A Exmo. Senhor:

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

Nesta

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho, por intermédio deste, responder à indicação Nº 612/2024, da Excelentíssima Senhora Jane Delalibera - a qual versa sobre a necessidade de programa voltado a saúde do idoso, do Município de Sorriso - MT.

Aproveito o ensejo para agradecer antecipadamente a nobre vereadora e aplaudi-la pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social e Instituição de Ensino Anhanguera, realiza o projeto "Idoso Ativo e Feliz" no âmbito do CCI, são subsidiados alguns serviços tais como: palestra de orientações abordando o tema "Quais os Cuidados Para Evitar Queda na Terceira Idade", Atividades Física Orientada, Imunização, Avaliação Odontológica, Aferição de Pressão, Teste Rápido de Glicemia, Testes Rápido para IST'S e Hepatites Virais. Saliento que a Academia da Saúde, realiza o projeto Vôlei Adaptado e orientações Nutricionais e Psicológica. Informo que a rede possui uma especialista Geriatria disponível ao público idoso. A Secretária Municipal de Saúde se encontra de portas abertas a sugestões, para que possamos realizar campanhas em parceria, para melhor atender nossos Munícipes.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.



LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso – MT



SILVIA A. D. GEHRING
Departamento- CIES
Comissão de Integração de Ensino e Serviço
SEMSAS - Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2661, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-8005
e-mail: cies.sorrisomt@gmail.com



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1656/2024

Sorriso – MT, 02 de Agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 599/2024, a qual versa sobre a contratação de mais um médico Oftalmologista para a rede de Saúde Pública Municipal de Sorriso- MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, e informamos que possuímos 3 médicos Oftalmologistas atendendo no AME (Ambulatório Multiprofissional de Especialidades), além dos mutirões de consultas e cirurgias Oftalmológicas, realizadas periodicamente por essa Secretaria.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.


Bruna Ferreira Gonçalves

Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1655/2024

Sorriso - MT, 02 de Agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 608/2024, a qual versa sobre: a contratação de médico Infectologista para atuar no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades- AME, do município de Sorriso-MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, porém reforçamos que possuímos médico Infectologista em nossa Rede Municipal atendendo no SAE (Serviço de Atendimento Especializado), e que a mesma, realiza capacitações e apoio constante aos demais médicos da Rede Municipal de Saúde (Atenção Primária e Especializada) em relação ao manejo às Doenças Infecto Contagiosas que não são tratadas no SAE.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Luis Fábio Marchioro
Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.**

OFÍCIO Nº 1.782/2024

Sorriso - MT, 31 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 609/2024, Nº 654/2024 e Nº 670/2024 e que versam sobre a necessidade de contratação de mais um médico para atender na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro São José no município de Sorriso - MT, necessidade de construção de uma unidade de saúde anexa ao Instituto Nefrológico de Sorriso para atendimento dos Bairros Green Park, Vila Romana e Alphaville no município de Sorriso - MT e sobre a necessidade de implantação de um sistema de senha de atendimento digital em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso - MT.

Frente a indicação Nº 609/2024 informamos que temos algumas unidades que já trabalham com mais de um profissional médico, como exemplo citamos a USF Vereador João Carlos Zimmermann, a USF Anézia Biazin Sichieri. Acompanharemos a demanda da unidade e quando for viável será alocado um outro profissional na unidade.

Referente a Indicação Nº 654/2024 informamos que entendemos a atenção primária como porta de entrada do usuário na rede e ordenadora da rede assistencial e para isso a ampliação dessa rede é fundamental para acompanhar o dinamismo populacional. Recentemente foi inaugurado (29/05/2024) uma nova unidade de saúde da família localizado no Bairro Jardim Aurora. Com o mesmo objetivo uma outra unidade deve ser inaugurada nos próximos 60 dias no Bairro Morada do Bosque. Dessa forma somos favoráveis a implantação de novas unidades de saúde, porém a localização depende de variáveis como vulnerabilidade e distância de outros serviços de saúde.

Quanto à indicação Nº 670/2024 registramos que avaliaremos as possibilidades da aquisição e implantação desse sistema em todas as unidades.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


Catia F. Luciano
Coordenadora - Matrícula: 1952
SEMSAS - MT
CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora Atenção Primária


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1799/2024

Sorriso - MT, 01 agosto de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº604/2024 da vereadora - JANE DELALIBERA - PL, versando sobre construção de uma unidade de atendimento 24hrs, no bairro Jd. Carolina no município de Sorriso - MT.

Aproveito a oportunidade para agradecer a nobre vereadora pela indicação.

Salientamos que temos atendimentos 24hr nos feriados e fins de semanas na Upinha Zona Leste, suprimindo a necessidade não só da região leste de Sorriso como de outros bairros, temos a Upinha no bairro Santa Clara com funcionamento de segunda a sexta e nossa UPA central que atendo todo o município de Sorriso com serviços especializado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMOSP N.º 164/2024

Sorriso, 05 de Agosto de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 06/08/2024
Hora 10:25
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 614/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a limpeza das bocas de lobo dos Bairros do Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 617/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico e melhorias na iluminação pública na Rua São Bernardo, no Bairro São José I, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ANA PAULA GUIMARÃES-PODEMOS.

p

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 618/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorias na iluminação, implantação de placas indicativas,**



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

pavimentação asfáltica e mapa fixado na entrada do cemitério, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: ANA PAULA GUIMARÃES-PODEMOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 1572/2024

Sorriso – MT, 01 de agosto de 2024

Ao Senhor

IAGO MELLO

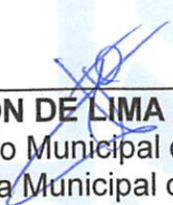
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO SMA Nº 570/2024 – INDICAÇÃO Nº 593/2024.

Ao tempo em que o cumprimento, em resposta a vossa indicação Nº **593/2024** venho através deste informar que colocaremos no orçamento para o ano de 2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 05/08/2024
Hora 7:54
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 1099/2024

Sorriso-MT, 01 de agosto de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recb em: 05/08/24
Assinatura: *Assandrea Raguem*
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09:21

Assunto: Respostas as Indicações Nº 596, 598 e 611/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 596/2024: Versando sobre a necessidade da revitalização geral e pintura, da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 598/2024: Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Residencial Porto Alegre, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 611/2024: Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Terra Ville, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Roberta Novello de Bem
Secretária Adjunta de Educação



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº670/2024

Sorriso – MT 31 de julho de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 22ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº575/2024, como segue:

Indicação 594/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 597/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 600/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 601/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 602/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que o CRAS Praça Céu e de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/08/2024
Hora 10:02
Secretaria de Administração



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930

E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1297/2024.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso - MT

A/C Andreza
Bruno Delgado
05.8.24

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício **SMA Nº 573/2024**, que tem a finalidade de responder a indicações da Câmara de Vereadores nº 605/607/613/2024. Segue em anexo.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestão 2021/2024

Sorriso - MT, 31 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Ref.: Indicação nº 605/2024 – Capacitação Profissional para Jovens.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-los pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de oferecer resposta à Indicação nº 662/2024, da Câmara Municipal de Sorriso - MT, consistente na proposta de Capacitação Profissional para Jovens.

Cumprimentando aos vereadores pela sensibilidade da indicação legislativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social, informa, que já temos um programa voltado para capacitação de jovens, adultos, idosos e mulheres ou seja, para todos que tenham interesse, onde temos parceria com SENAI, SENAC e AES.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos, esperando poder contar com a vossa compreensão.



Jucella Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestão 2021/2024

Sorriso - MT, 31 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Ref.: Indicação nº 607/2024 – Programa Prato Cheio.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-los pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de oferecer resposta à Indicação nº 625/2024, da Câmara Municipal de Sorriso - MT, consistente na proposta de Programa Prato Cheio.

Cumprimentando aos vereadores pela sensibilidade da indicação legislativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social, informa, que hoje o município conta com programas sociais como Mesa Saudável que atende 380 famílias duas vezes ao mês, onde as cestas deste Programa levam para a mesa dessas famílias, frutas, verduras, legumes e uma proteína, sendo um frango de aproximadamente quatro quilos. Contamos também com Hortas Comunitárias, que hoje são mais de 100 famílias sendo atendidas, garantindo uma alimentação saudável. Vale ressaltar também, que nossas Cestas Básica, tanto Tipo I quanto à Tipo II foram alteradas, sendo incluídos mais itens e também kit higiene e limpeza. Informamos também que aderimos ao programa de Segurança Alimentar de acordo com as normativas do Governo Estadual. Destacamos que o programa Prato Cheio é hoje denominado o Programa Ser Família, onde famílias que estão devidamente cadastradas no Cadastro Único e com renda per capita de até R\$105,00 recebem por transferência de renda, através dos cartões, a cada bimestre, um valor de R\$220,00 para assim contribuir na superação da vulnerabilidade alimentar. Nosso município realizou



a adesão deste Programa no ano de 2023, tendo como vigência dezembro de 2024. Sendo assistidas pelo Programa 298 famílias que se enquadram nos requisitos mencionados no Decreto nº 219 de 04 de Abril de 2023. O Programa conta como Cartão SER Família, onde o responsável familiar pode realizar compras de alimentos, Cartão Ser Idoso, onde o beneficiário pode realizar compras de alimentos e medicamentos, Cartão Ser Criança, que atenderá as famílias que tenham crianças em idade escolar, em faixa etária de até 12 anos, e poderá ser usado unicamente para a compra de vestuário, gêneros de primeira necessidade e materiais escolares, cartão é único por família, independentemente do número de crianças e Ser Inclusivo, onde o benefício é para pessoas com deficiência para a compra de alimentos e medicamentos. Vale ressaltar que os usuários podem realizar a compra somente em comércios credenciados no Estado e estas famílias são devidamente acompanhados pela equipe de referência dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos, esperando poder contar com a vossa compreensão.



Jucelia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestão 2021/2024

Sorriso - MT, 31 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Ref.: Indicação nº 613/2024 – Diagnóstico da pessoa com Deficiência.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-los pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de oferecer resposta à Indicação nº 625/2024, da Câmara Municipal de Sorriso - MT, consistente na proposta de necessidade de implantação de sistema de diagnóstico da situação da pessoa com deficiência e índice de qualidade de vida.

Cumprimentando aos vereadores pela sensibilidade da indicação legislativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social, informa, que o município instituiu o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, as unidades Socioassistenciais fazem busca ativa quando necessário para cadastramento das pessoas com BPC (Benefício de Prestação Continuada) e seria importante dialogar a proposta com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos, esperando poder contar com a vossa compreensão.





Jucelia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social